



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO N.º 007/2025
EDITAL N.º 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: Registro de Preços visando a Aquisição de Kits de Uniformes Escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Águas de Lindóia, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III do Edital.

Assunto: Esclarecimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 004/2025, que tem como objeto: **Registro de Preços visando a Aquisição de Kits de Uniformes Escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Águas de Lindóia, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III do Edital.**

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a Empresa **RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA** protocolou tempestivamente via plataforma da BNC – Bolsa Nacional de Compras, pedido de **ESCLARECIMENTO** sobre o Edital de licitação.

Quanto aos pedidos de esclarecimento, o Pregoeiro em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação apresenta a resposta, conforme segue:

QUESTIONAMENTO

1. MEIA MALHA CAMISETA Para o ensaio de composição da malha PV a tolerância de $\pm 5\%$ deverá ser considerada em percentual ou unidade de massa como prescreve o CONMETRO? Composição: Portaria INMETRO número 118 de 11/03/2021, no Cap. IV item 7 descreve o que segue: "Será admitida uma tolerância de $\pm 3\%$, para cada fibra têxtil ou filamento têxtil em separado. Essa tolerância é a diferença entre os percentuais indicados e aqueles que resultem da análise e não será aplicada ao disposto nos itens 6, 8.1 e 10. "(Ex.: 50% (47-53%)).

Resposta: Será considerado em percentual, conforme prevê o ANEXO III do Edital.



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

2. HELANCA BERMUDAS E JAQUETA No descritivo é mencionado que a helanca deve ter gramatura de 310g/m² e na tabela solicitam resultado de 280g/m². Qual gramatura é a correta?

Resposta: Sobre assunto informamos que o edital será republicado com eventuais adequações, caso necessário.

3. HELANCA BERMUDAS E JAQUETA No início do descritivo, é mencionado que o tecido deve ser plano, semelhante à helanca. No entanto, a helanca é, na verdade, um tipo de malha, e não um tecido plano. Sendo assim, devemos desconsiderar a citação inicial, uma vez que há uma discrepância entre as características do tecido?

Resposta: Sobre assunto informamos que o edital será republicado com eventuais adequações, caso necessário.

4. HELANCA BERMUDAS E JAQUETA Foi solicitado que a estrutura da helanca seja em alto relevo, no estilo jacquard, o que sugere que o tecido deverá apresentar algum tipo de desenho. No entanto, a especificação não esclarece qual desenho é desejado, nem fornece informações sobre suas dimensões. Seria possível fornecer uma imagem ou detalhes adicionais para esclarecer essa questão?

Resposta: Já respondido em pedido de esclarecimento anterior. A resposta está disponível no sítio eletrônico do município (www.aguasdellindoiia.sp.gov.br/licitacao) e nesta mesma plataforma.

5. HELANCA BERMUDAS E JAQUETA Para que seja incluído no edital, presumimos que o Departamento de Compras já tenha adquirido peças com esse tecido em anos anteriores, ou, caso seja um lançamento, que a helanca tenha sido previamente desenvolvida e testada para garantir suas características. Na fase de amostras, seria possível que a empresa vencedora retirasse uma pequena amostra (10 x 10 cm) para realizar a análise do tecido na tecelagem? Essa medida garantirá que a licitante produza o tecido de acordo com as especificações e necessidades da Secretaria Municipal.

Resposta: A empresa vencedora deve atentar-se a atender as exigências do instrumento convocatório, ademais não serão obrigatórias, salvo se solicitadas em momento oportuno em sede de diligências, desde que sejam legalmente possíveis.

6. HELANCA BERMUDAS E JAQUETA Em relação ao ensaio de títulos da helanca, estão solicitando a avaliação de títulos de dois fios (Fio 1 e Fio 2). Mas isso só é possível em casos de composição mista com duas fibras, e a helanca solicitada é de 100% Poliéster, ou seja, produzida com apenas 1 fio. Sendo assim, é necessário revisar esse pedido de ensaio.



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

Resposta: Sobre assunto informamos que o edital será republicado com eventuais adequações, caso necessário.

7. CAMISETA MANGA CURTA Seria possível disponibilizar um layout da peça?

Resposta: Já respondido na pergunta 4.

8. CAMISETA MANGA CURTA As duas faixas sobrepostas nas mangas devem ser na cor branca?

Resposta: Sim, conforme layout já disponibilizado.

9. Se as faixas não forem na cor branca, será de qual cor? Informar o pantone têxtil.

Resposta: Já esclarecido na pergunta anterior.

10. BERMUDAS MASCULINA E FEMININA As faixas laterais brancas também devem ser feitas com helanca de alto relevo, ou podem ser de helanca lisa?

Resposta: Sobre assunto informamos que o edital será republicado com eventuais adequações, caso necessário.

11. BERMUDAS MASCULINA E FEMININA Seria possível disponibilizar um layout da peça?

Resposta: Já respondido na pergunta 4.

12. BERMUDAS MASCULINA E FEMININA Em relação a bermuda feminina, se trata de um short, ou de um short saia?

Resposta: Sobre assunto informamos que o edital será republicado com eventuais adequações, caso necessário.

13. JAQUETA As faixas laterais brancas também devem ser feitas com helanca de alto relevo, ou podem ser de helanca lisa?

Resposta: Sobre assunto informamos que o edital será republicado com eventuais adequações, caso necessário.



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

14. Seria possível disponibilizar um layout da peça?

Resposta: Já respondido na pergunta 4.

15. JAQUETA A ribana deve ter gramatura específica, ou a licitante poderá definir uma que melhor se adeque a peça?

Resposta: A licitante deverá definir a que melhor se adeque a peça. Devendo-se atentar-se ao item 4.1.11. dos critérios objetivos de avaliação definidos no Edital.

16. ETIQUETA SUBLIMADA (BRASÃO) Para fixação da etiqueta sublimada, qual cor de linha deve ser utilizada?

Resposta: A licitante deverá definir a que melhor se adeque a peça. Devendo-se atentar-se ao item 4.1.11. dos critérios objetivos de avaliação definidos no Edital.

17. ETIQUETA SUBLIMADA (BRASÃO) O bordado deve ser em ponto cheio, ou também será aceito em máquina reta?

Resposta: A licitante deverá definir a que melhor se adeque a peça. Devendo-se atentar-se ao item 4.1.11. dos critérios objetivos de avaliação definidos no Edital.

18. ETIQUETA SUBLIMADA (BRASÃO) A etiqueta deverá ter corte a laser, seguindo as voltas do brasão?

Resposta: A licitante deverá definir a que melhor se adeque a peça. Devendo-se atentar-se ao item 4.1.11. dos critérios objetivos de avaliação definidos no Edital.

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2.025 (dois mil e vinte e cinco), a Empresa **J A R CONFECÇOES LTDA** protocolou tempestivamente via plataforma da BNC – Bolsa Nacional de Compras, pedido de **ESCLARECIMENTO** sobre o Edital de licitação.

1. Referente ao cadastro da proposta no portal:

1.1 Serão aceitas quantas casas decimais para os lances do pregão?

Resposta: De acordo com o previsto na pág. 001 do Edital o intervalo de lance mínimo é R\$ 100,00 (Cem reais). Logo, 2 (duas) casas decimais.



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

2. Referente ao prazo de entrega do material:

O item 6.1 do Termo de Referência do edital estabelece que o prazo de entrega do objeto é de 30 (trinta) dias corridos. Entretanto, o prazo fixado não é viável, considerando as especificidades do objeto descritas no Termo de Referência. O período de 30 (trinta) dias corridos é insuficiente para atender à demanda, uma vez que a fabricação do material exige um processo produtivo complexo, aliado às exigências técnicas específicas e ao tempo necessário para transporte, que pode variar conforme a localização da sede da empresa licitante. É importante esclarecer, de forma sucinta, o processo produtivo no setor têxtil, que compreende diversas etapas indispensáveis:

1. Aquisição do fio: Seleção e compra das matérias-primas necessárias;
2. Tecelagem: Produção dos tecidos com base nos fios adquiridos;
3. Tingimento dos fios: Realizado de acordo com as cores (pantones têxteis) especificadas pelo município contratante;
4. Etapas subsequentes: Corte, costura, montagem das peças, acabamento, conferência, embalagem, separação e logística de entrega.

Ressalta-se que os uniformes escolares possuem insumos personalizados, e as empresas participantes do certame não podem antecipar a aquisição dos materiais sem a garantia formalizada pela emissão do empenho.

Portanto, a previsão no item do edital estabelece condição extremamente comprometedor da competitividade para a entrega de todo material, sendo este prazo extremamente exíguo pelas particularidades dos produtos licitados. À vista disso, absolutamente inviável prazo tão curto para a entrega, sendo certo que conforme estabelecido acabará por oportunizar a participação no certame apenas daquelas empresas que mantêm esses produtos em estoque da forma como especificado no Edital, podendo até o pregão ser deserto por falta de empresas interessadas, já que o prazo de entrega deve ser cumprido. Ademais, tais condições restritivas da competitividade acabam por provocar, mesmo que indiretamente, uma majoração nos valores das propostas a serem apresentadas, haja vista que as empresas que atuam no segmento possuem conhecimento de quais são seus possíveis concorrentes para a entrega nos moldes, exigências e prazos estabelecidos, tendo ciência de que serão poucos e quais os valores por eles praticados. Uma flexibilização maior no prazo para a entrega dos produtos viabilizaria a participação de várias empresas que possuem condição de fornecer o objeto do certame com a mesma qualidade e preços mais acessíveis para a Administração, mas que necessitam de um prazo maior para entregar o produto. A esse respeito, o STJ já decidiu: “As regras do procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à Administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa. Recurso especial: resp 512179 pr 2003/0036769-5.” Ainda, de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, é vedado aos Agentes públicos: Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei: I - admitir, prever,



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que: a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas; b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes; c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato; Assim, se acaso o prazo não for alterado, acabará inviabilizando a participação de inúmeras empresas, tanto pelos fatos expostos acima, assim como pela distância para entrega dos produtos. Como se sabe na Lei 14.133/2021 não temos dispositivos que tratam do prazo de entrega dos materiais adquiridos pela Administração, estabelecendo limites máximos ou mínimos. A definição do prazo da entrega é uma ação discricionária do órgão, e será estabelecida em conformidade com as necessidades que deverão ser atendidas. Por outro lado, essa definição não poderá estar em desconformidade com as práticas de mercado em relação ao produto, pois o art. 40 da Lei 14.133/21, em seu inciso I, estabelece que as compras, deverão considerar a expectativa de consumo anual, observando as condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado. Assim, tendo em vista o interesse público e os princípios da economicidade, isonomia, razoabilidade e moralidade, deve-se estabelecer prazo mais razoável, de no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos para a entrega dos produtos, visando o alcance da proposta mais vantajosa, além de possibilitar a participação de mais empresas, no intuito, ainda, de não beneficiar apoucadas licitantes que possuem em estoque os produtos que serão adquiridos.

Resposta: O prazo previsto no edital é o mesmo praticado nos exercícios anteriores por esta municipalidade. Além disso, observa-se que sempre houve uma alta adesão de licitantes nos pregões que demandam esses materiais. Dessa forma, cabe às empresas se adequarem às necessidades do município, uma vez que o interesse público deve sempre prevalecer sobre o interesse particular. Assim, no momento, não há motivos plausíveis para qualquer alteração no prazo de entrega estabelecido no edital.

3. Referente a Ata de Registro de Preços:

3.1 A Ata de Registro de Preços que será formalizada após a homologação deste pregão permitirá adesão/carona por outros Órgãos e Entidades Municipais ou Estaduais, além da esfera de governo do município de Águas de Lindóia?

Resposta: O presente assunto já é tratado no item 04 do ANEXO II -A - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, orienta-se ao licitante que leia o item para esclarecimento de sua dúvida.

4. Referente ao valor estimado:

4.1 É possível nos informar o valor estimado de cada um dos itens do Lote I do presente Pregão Eletrônico?



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

Resposta: Não. Conforme especificado no quadro da pág. 001 do Edital trata-se uma licitação com o ORÇAMENTO SIGILOSO (ART. 24 DA LEI 14.133/2021).

5. Referente as dotações orçamentárias:

5.1 As verbas para as dotações orçamentárias listadas no item 14 do edital serão próprias da Prefeitura de Águas de Lindóia, estaduais, federais ou federais – Verba QESE (Salário Educação)?

Resposta: Por se tratar de um registro de preços, que envolve aquisições futuras, e considerando que o futuro não pode ser previsto, os recursos utilizados poderão ser aqueles disponíveis, independentemente de sua origem.

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2.025 (dois mil e vinte e cinco), a Empresa **VICKYTEX INDUSTRIA E COM DE UNIFORMES LTDA** protocolou tempestivamente via plataforma da BNC – Bolsa Nacional de Compras, pedido de **ESCLARECIMENTO** sobre o Edital de licitação.

Quanto aos pedidos de esclarecimento, o Pregoeiro apresenta a resposta, conforme segue:

1 - Prezados(a), poderiam nos fornecer uma foto dos uniformes? para melhor análise do tecido.

Resposta: As informações sobre a composição do tecido já estão detalhadas no Anexo III do Edital. Além disso, em resposta a um pedido de esclarecimento anterior, já foi fornecido o layout dos uniformes para referência.

Cabe ressaltar que os uniformes adquiridos anteriormente podem apresentar composições distintas das especificações atuais, uma vez que estas representam os requisitos mínimos, permitindo o fornecimento de itens de qualidade superior.

Dessa forma, a disponibilização de fotos poderia, inclusive, gerar interpretações equivocadas quanto às especificações técnicas exigidas. Assim, não identificamos a necessidade de fornecimento das imagens.

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2.025 (dois mil e vinte e cinco), a Empresa **RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA** protocolou tempestivamente via plataforma da BNC – Bolsa Nacional de Compras, pedido de **ESCLARECIMENTO** sobre o Edital de licitação.

1. No layout disponibilizado no portal a jaqueta apresenta um cordão na barra que não é mencionado no descritivo, a peça terá cordão?



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

Resposta: A empresa deve fornecer, no mínimo, o que está previsto nas especificações do edital, garantindo o atendimento integral aos requisitos exigidos. O layout disponibilizado trata-se apenas de uma imagem ilustrativa, não vinculando características técnicas além daquelas expressamente descritas no edital.

2. Em caso afirmativo, o cordão deve ser azul?

Resposta: Já respondido no item anterior.

3. A terminação será em nó simples ou ponteira?

Resposta: Já respondido no item anterior.

4. Se for ponteira, é necessário informar a cor e modelo, de preferência disponibilizar imagem para não haver nenhum tipo de erro.

Resposta: Já respondido no item anterior.

5. Na imagem também aparece as escritas "ÁGUAS DE LINDÓIA" nas costas da jaqueta, mas essa arte também não é mencionada no descritivo, devemos considerá-la?

Resposta: Sobre assunto informamos que o edital será republicado com eventuais adequações, caso necessário.

6. Se a jaqueta tiver escritas nas costas, deve ser por meio de serigrafia?

Resposta: Já respondido no item anterior.

7. O tamanho de base será proporcional ao tamanho da peça?

Resposta: Já respondido no item anterior.



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

É importante destacar que a municipalidade estabelece, no edital, a descrição básica do que necessita. Assim, cabe à empresa interessada atender, no mínimo, às especificações exigidas e, no demais, aplicar as melhores práticas para fornecer um produto de qualidade.

Ressaltamos a importância da compreensão ao formular questionamentos, considerando que o objetivo do edital é garantir o fornecimento adequado dos uniformes, confiando na expertise técnica dos fornecedores para a execução do serviço.

Águas de Lindóia, 14 de fevereiro de 2.025

Wellington Barreto
Pregoeiro



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

COMUNICADO

PROCESSO N.º 007/2025
EDITAL N.º 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

Assunto: Registro de Preços visando a Aquisição de Kits de Uniformes Escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Águas de Lindóia, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III do Edital.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Setor de Compras e Licitações, vem por meio deste, **COMUNICAR** a V. Sa. que com referência ao processo em epígrafe, que encontra-se a disposição dos interessados, no site www.aguasdelindoia.sp.gov.br e plataforma de licitação eletrônica <https://bnccompras.com>, Pedido de Esclarecimento feito pelas empresas **RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA, J A R CONFECÇÕES LTDA e VICKYTEX INDUSTRIA E COM DE UNIFORMES LTDA**, bem como a resposta na íntegra.

Águas de Lindóia, 14 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Wellington Barreto
Pregoeiro